

LEI N.º 992, DE 29 DE ABRIL DE 1983.

Dispõe sobre mudança no orçamento programa de 1983 e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE O POVO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Divisão de Comunicação e Arquivo, a Divisão de Administração de Distritos, da Unidade do Departamento de Administração no orçamento programa de 1983.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 29 de abril de 1983.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

UBIRACI MARTINS
Chefe de Gabinete